



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

10ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

## **INDICAÇÃO Nº 970/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica serviço de reparação da pavimentação asfáltica na rua Júlio Camilo de Camargo, no bairro Remanso Campineiro.**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização do serviço ao final especificado.

Considerando que a rua Júlio Camilo de Camargo no bairro Remanso Campineiro, encontra-se com inúmeros buracos e irregularidades que prejudicam o tráfego de veículos, desta feita faz-se necessária a manutenção da rua citada, a fim de melhorar as condições para o tráfego dos veículos e pedestres.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **reparação da pavimentação asfáltica na rua Júlio Camilo de Camargo, no bairro Remanso Campineiro.**

Sala das Sessões, 02 de abril de 2024.

**Ananias José Barbosa**  
**Vereador - PSD**

